



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

---

**DECRETO Nº 036, DE 26 DE AGOSTO DE 2025**

Declara a posse de área pública objeto de intervenção, destinada à construção de escola municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

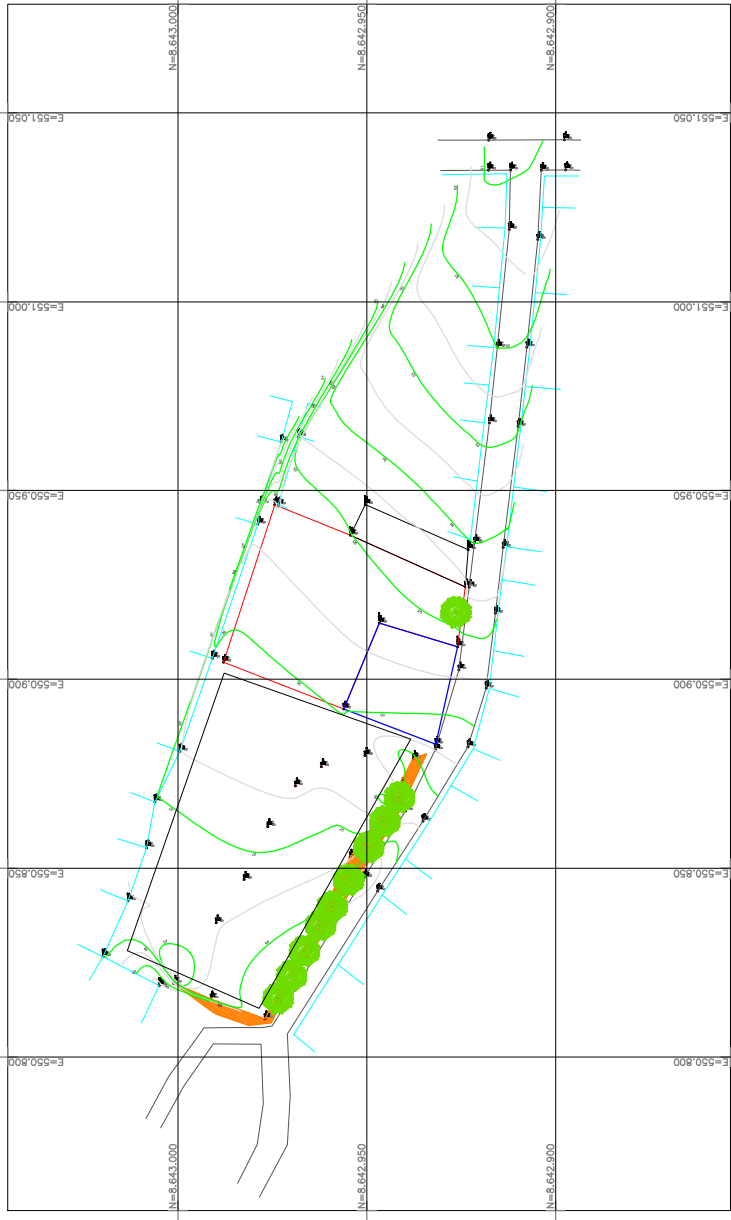
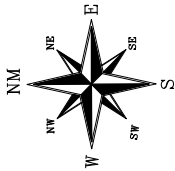
**Art. 1º** Para os fins do art. 13, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, c/c arts. 24, inciso I, alínea “b”, e 26, § 1º, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, e sob as penas do art. 299 do Código Penal, fica declarado que o Município é detentor da posse da área objeto da intervenção, localizada na Rua Domingos Alves Gonçalves (antiga Rua Manoel Sá Barreto), s/n, Distrito de Buracica, com extensão de 4.000,00 m<sup>2</sup> (quatro mil metros quadrados), nas coordenadas geográficas de latitude -12°27'56.02” e longitude -38°53'17.46”, onde será construída uma escola de um pavimento, composta por 6 (seis) salas de aula e uma quadra poliesportiva coberta com vestiário, conforme projeto-padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e planta de topografia e localização constante no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 26 de agosto de 2025.

**JOÃO PAULO VAZ GÓES**

**Prefeito Municipal**



PROJ. Nº	DATA	DESCRIÇÃO
001	02.02.2022	DETERMINAÇÃO
<b>PRISMA</b> PRISMA PROJETOS E SERVIÇOS ENGENHARIA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPÃO PLANTA DE TOPOGRAFIA E LOCALIZAÇÃO		
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO - ESCOLA BURACICA		
PROJ. Nº	DATA	DESCRIÇÃO
001	02.02.2022	DETERMINAÇÃO